

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 11 de novembro de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1039

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Despacho de Julgamento .....	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida .....	6

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N.º 439/2022****=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais contidos na Lei n.º 8.213 de 24/07/91, que "Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências"; Decreto n.º 3.048 de 06/05/1999, que "Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências"; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, que Determina que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estabeleça, mediante avaliação médico-pericial quando do requerimento de auxílio-doença, o prazo que entender suficiente para a recuperação da capacidade para o trabalho do segurado do Regime Geral de Previdência Social; e, Artigo 475 da CLT;

**CONSIDERANDO** finalmente a Comunicação de decisão do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS a respeito da servidora **APARECIDA DONIZETE TEIXEIRA GRACIANO**, a qual foi concedido o benefício de suspensão do contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez), enquanto perdurar a sua incapacidade para o trabalho;

**RESOLVE: suspender o contrato de trabalho** (aposentadoria por invalidez), da servidora **APARECIDA DONIZETE TEIXEIRA GRACIANO**, nas funções de **Gari** - em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, este benefício será revisto a cada 10 (DEZ) anos pelo INSS, conforme determinação legal, a partir do dia 09/11/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN****Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 440/2022****=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Despacho 5-18.814/2022, emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos;

**RESOLVE: revogar, a partir do dia 14/11/2022**, a Portaria Municipal n.º 131, de 28/03/2014, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **SILVANO MORELATO**, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE=SESAU**, **voltando o mesmo para suas funções de Motorista de Ambulância**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN****Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 441/2022****=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Despacho 5-18.814/2022 emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos,

**RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 14/11/2022**, do servidor abaixo mencionado, a saber:

Nome	SILVANO MORELATO
Função	MOTORISTA DE AMBULANCIA
Para Unidade:	CENTRAL DE AMBULANCIAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN****Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 442/2022****=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR TRANSPORTE=SESAU**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**RESOLVE: nomear, a partir do dia 14/11/2022**, e nos termos das disposições acima referenciadas: o **Sr. PAULO SERGIO MACHADO**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE=SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 443/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar a servidora **FLAVIA MARIA FIACADORI**, Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora ANA CLAUDIA FERRONI MOSCA - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante o seu período de Férias de **03/01/2023 a 17/01/2023** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 444/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar a servidora **ROSA PRISCILLA DA CRUZ CREPALDI**, Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora SELMA REGINA VILARES CORREA - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante o seu período de Férias de **03/01/2023 a 17/01/2023** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 445/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar a servidora **MARINA DALVA DE OLIVEIRA VIANNA GUMIERO**, Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora GISLAINE MARA DE SOUZA PAIM - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante o seu período de Férias de **03/01/2023 a 17/01/2023** (15

dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 446/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar a servidora **LEILA APARECIDA DA SILVA CASTALDINI**, Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora ROSA MARIA COLLA CABRERA - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante o seu período de Férias de **18/01/2023 a 27/01/2023** (10 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 447/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar a servidora **ANA MARIA LEME STAIBANO**, Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** o servidor MATEUS PERES - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante o seu período de Férias de **03/01/2023 a 17/01/2023** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 448/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **SILVIA HELENA DIOGO**, Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora ADRIANA MENOSSI FURLAN - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante o seu período de Férias de **03/01/2023 a 12/01/2023** (10 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 449/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **CARLA HELENA SALOMÃO FERRARI**, Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** o servidor SEBASTIÃO FERREIRA - **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante o seu período de Férias de **03/01/2023 a 17/01/2023** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 450/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **DANIELE APARECIDA RONCOLATO** - Serviços Gerais, para **substituir** a servidora RENATA BOMFIM - **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE-GARAGEM ESCOLAR**, durante seu período de férias de **11/01/2023 a 25/01/2023** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 451/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o erro técnico ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 436, de 09 de novembro de 2022, referente ao cargo e à classificação da **Sra. TAMYRES BATISTA DUTRA SILVA**,

RESOLVE: Ficam alterados o cargo e a classificação que constaram na Portaria Municipal n.º 436/2022, a saber:

**Onde se lê:**

Nome	Função	Classificação
TAMYRES BATISTA DUTRA SILVA	AGENTE SOCIAL	05º lugar

**Leia-se:**

Nome	Função	Classificação
TAMYRES BATISTA DUTRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	07º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 452/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 2685 /2022:

Nome	ARIANE SOARES DE LIMA
Função	AGENTE SOCIAL
A partir do dia	10/11/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 453/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o erro técnico ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 438, de 09 de novembro de 2022, referente à data de início da licença sem vencimentos concedida ao **Sr. ANTONIO ODELIO FIFOLATO**,



RESOLVE: Fica alterada a data de início da concessão da licença sem vencimentos, que constou na Portaria Municipal n.º 438/2022, a saber:

**Onde se lê:**

**A partir do dia:**

**17/11/2022**

**Leia-se:**

**A partir do dia:**

**16/11/2022**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 454/2022**

**=De 10 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Requerimento protocolado sob n.º 2.699/2022, emanado do DIRETOR DPTO INFÂNCIA E JUVENTUDE-SEMAS;

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições contidas no Despacho 1- 2.699/2022, emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos;

RESOLVE: exonerar, a pedido, a partir de 11/11/2022, o **Sr. RAFAEL ARAUJO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DPTO INFÂNCIA E JUVENTUDE-SEMAS**, nomeado através da Portaria Municipal n.º 384, de 29 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**Departamento de Licitações**

**Julgamento**

Processo 180/2022 Pregão Eletrônico 082/2022 Objeto:

Registro de preços para aquisição de artigos de cuidados e higiene dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. A Prefeitura comunica a 2ª Homologação e a Adjudicação Parcial da licitação em epígrafe, ficando a empresa ECOLOGY PAPER LTDA convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**Departamento de Licitações**

**Rerratificação**

Processo 206/2022 Pregão Eletrônico 085/2022 Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais esportivos e de recreação diversos. A Prefeitura comunica que devido a alterações do Edital, fica prorrogada a data de cadastro das Propostas e disputa de lances para 29.11.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



# CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

## CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições, eu Roselaine Rosa Fernandes, presidente do Conselho Municipal de proteção e defesa da vida animal de Jardinópolis-COMVIDA, **CONVOCO** os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento do referido Conselho para participar da reunião extraordinária, **fazendo-se extensivo Convite à Comunidade Local**, conforme discriminado:

**Dia:** 17 de novembro de 2022

**Horário:** 09:00

**Local:** Sala de reuniões do Paço Municipal

**Pauta:**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Soltura de fogos com estampido: Copa do Mundo e Réveillon;
- Pré e pós operatório, castrações;
- Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal;
- Registro Geral do Animal (RGA), possíveis parcerias para cadastramento;
- Maus tratos, casos, providências cabíveis;
- Criação de animais de grande porte.

Roselaine Rosa Fernandes

Presidente COMVIDA

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 95d1-daa5-8a92-615e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1039, ano XXVII, veiculado em 11 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 11/11/2022 às 07:59:19 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/95d1-daa5-8a92-615e>